

RETIFICAÇÃO EDITAL 004/2024 - PPGecoH

SELEÇÃO - PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - EDITAL Nº 04/2024

O Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental (PPGecoH) da Universidade do Estado da Bahia torna público internamente a **Retificação** do presente Edital de inscrição e seleção para o **PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024** referente ao EDITAL 04/2024 da COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR/CAPES para alunos egressos do Doutorado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental inscrito sob n. 28005015009P1 Capes.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Prêmio Capes de Tese – Edição 2024 será outorgado para as melhores teses de doutorado defendidas em 2023, selecionadas em cada uma das cinquenta áreas de avaliação reconhecidas pela Capes nos programas de pós-graduação adimplentes no Sistema Nacional de Pós-Graduação. Serão concedidos prêmios especiais para áreas pré-determinadas em parceria com a Fundação Carlos Chagas e com o Instituto Serrapilheira.

O Grande Prêmio será outorgado para as três melhores teses selecionadas entre as vencedoras do Prêmio Capes de Tese, agrupadas em três grupos de grandes grupos. Os Grandes Prêmios Capes de Tese – Edição 2024 terão as denominações a seguir:

- I - Colégio de Ciências da Vida - Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde;
- II - Colégio de Humanidades - Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Linguística, Letras e Artes;
- III - Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar - Ciências Exatas da Terra, Engenharias e Multidisciplinar.

As teses selecionadas que concorrerão ao Grande Prêmio nas áreas de Ciências Ambientais, Ensino e Interdisciplinar serão inclusos no grupo de grandes áreas mais alinhado com as temáticas desses trabalhos, considerando o perfil das comissões de premiação.

2. ELEGIBILIDADE

As teses, para concorrerem ao Prêmio Capes de Tese, devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- I - Terem sido registradas na Plataforma Sucupira da Capes;
- II - Terem sido defendidas em 2023;
- III - Terem sido defendidas no Brasil, mesmo em casos de cotutela ou outras formas de dupla diplomação;

IV - Terem sido defendidas em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* que tenham tido, no mínimo, 1 (uma) tese de doutorado defendida em 2023.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação, deverá instituir uma comissão de avaliação, que terá as seguintes atribuições:

- I - Verificar a adequação das teses inscritas aos critérios e ao elevado patamar de qualidade exigido para a premiação;
- II - Decidir pela desclassificação das teses inscritas, se não atenderem aos critérios de seleção definidos neste Edital;
- III - Selecionar para indicação apenas uma tese para concorrer;
- IV - Elaborar uma ata da reunião.

3.2 DA PONTUAÇÃO

3.2.1 A comissão de avaliação deverá elaborar um parecer para cada tese avaliada justificando a atribuição da pontuação. A pontuação será dada conforme quadro abaixo.

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
I. Originalidade do trabalho;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
II. Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 2
III. Metodologia utilizada;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
IV. Qualidade da redação;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
V. Estrutura/organização do texto;	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1
VI. Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese.	0 a 10 (em intervalos de 0,5) Peso 1

3.2.2 Na reunião da comissão de avaliação de cada programa de pós-graduação deverão ser computados, no mínimo, 3 (três) votos para a indicação da tese vencedora.

3.2.3 O orientador e/ou coorientador de tese concorrente poderão participar da comissão, desde que se abstenham de participar da análise e de votar na tese em que atuou.

3.2.4 Caso haja empate nas pontuações finais, os trabalhos serão ordenados segundo os seguintes critérios de desempate:

I - Maior pontuação no critério Originalidade do Trabalho;

II - Maior pontuação no critério Relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico, cultural e social;

III – Qualidade e quantidade de publicações decorrentes da tese, levando-se em consideração o qualis (2017-2020) para artigos publicados.

4. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Poderão se inscrever os alunos egressos do Doutorado em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, cuja defesa de Tese ocorreu até o dia 31/12/2023.

Mediante preenchimento da ficha de inscrição (Anexo I) que deverá ser enviada para o email: ppgecoh@uneb.br.

5. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	15 a 19 de abril de 2024
Publicação do resultado preliminar	27 de abril de 2024
Recurso	29 e 30 de abril de 2024
Resultado	05 de maio de 2024
Inscrição na Capes pela Coordenação	06 de maio de 2024

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste edital interno e do Edital 04/2024 CAPES disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08032024_Edital_2336915_SEI_2336311_Edital_04_2024.pdf

b) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGEcoH.

Juazeiro, 06 de maio de 2024

Prof. Dr. Carlos Alberto Batista Santos
Coordenador do PPGEcoH
Portaria UNEB nº 342/2022

ANEXO I DO EDITAL N° 004/2024 PPGEcoH
FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO			
1- Dados do Egresso			
Nome:			
Area de Concentração:		Orientador(a):	
Endereço Permanente:			
Rua: _____ nº _____			
Bairro: _____		Cidade/UF: _____	
CEP: _____		Telefone: () _____	Celular: () _____
e-mail: _____			
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____		Estado Civil:	
CPF:			
RG:	Órgão Emissor:	UF:	Data da Emissão:
Instituição vínculo de trabalho:			

ANEXO II DO EDITAL N° 004/2024 PPGEcoH

FORMULÁRIO PARA RECURSO



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA
E CIÊNCIAS SOCIAIS – CAMPUS III PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECOLOGIA HUMANA E GESTÃO SOCIOAMBIENTAL**

NOME:	
RG:	CPF:
TELEFONE:	E-MAIL:
CURSO:	LINHA DE PESQUISA:
ETAPA DO CONCURSO:	

RECURSO/JUSTIFICATIVA DO PLEITO

Candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo referente ao Edital 03/2023, no Programa de Pós-Graduação em Ecologia Humana e Gestão Socioambiental, venho requerer que:

_____, ____/____/____.
Local e data.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____